



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017

**AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE
PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **J.D.M BECCON & CIA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.747.888/0001-74, com sede na Rua Bom Fim, nº323, Vila Aliança, na cidade de Santa Rosa/RS, neste ato representada pelo Sr. **JESUS DARIANO MACHADO BECCON**, CPF nº 314.572.900-49, aqui denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 63/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 03/10/2020 à 02/10/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de outubro de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

J.D.M BECCON & CIA LTDA-EPP
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20